



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 007/2021

“Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Portaria 006/2021 que determina as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aricanduva/MG, e contém outras providencias.”

Considerando a decisão do Governo do Estado de Minas Gerais, que determinou a prorrogação do prazo para que todas as regiões do Estado figurem na Onda Roxa do Programa Minas Consciente até o próximo dia 04/04/2021;

Considerando as medidas editadas pelos governos Federal, Estadual e Municipal acerca do tema, bem como a consequente necessidade de implementação e observância das mesmas pelo Poder Legislativo Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva – Estado de Minas Gerais, Fernando Monteiro Santos, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o respectivo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Portaria 006/2021, que determina as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aricanduva/MG, até o dia 04 de abril de 2021.

Art. 2º As demais disposições da Portaria 006/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aricanduva/MG, 30 de março de 2021.

31/03/2021

X Fernando Monteiro Santos

Fernando Monteiro Santos
Presidente

Assinado por: FERNANDO MONTEIRO SANTOS:01787625630

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Data: 30/03/2021

Albano